

ATOS OFICIAIS

FOLHA

REGIONAL HOJE

ANO XX - EDIÇÃO Nº 1764 - R\$ 2,00 JALES, TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2021

Versão Online: www.regionalhoje.com.br

e-mail: jn.folharegional@gmail.com

■ PANDEMIA

Governo de SP inicia vacinação contra o coronavírus no interior

Caminhões saem nesta segunda-feira (18) rumo aos HCs de Campinas, Botucatu, Ribeirão, Marília e Hospital de Base de Rio Preto, com doses destinadas aos profissionais de saúde

O Governo do Estado de São Paulo iniciou nesta segunda-feira (18) a distribuição das vacinas e insumos para imunização contra a COVID-19 nos cinco hospitais-escola do interior: os Hospitais das Clínicas de Campinas, Botucatu, Ribeirão Preto, Marília e o Hospital de Base de São José do Rio Preto. No total, cerca de 60 mil profissionais que atuam nesses hospitais serão imunizados contra a COVID-19 com a vacina do Butantan.

Às 8h da manhã, dois caminhões saíram do Centro de Distribuição e Logística

(CDL) da capital: um com 4,4 mil doses em direção ao HC de Botucatu (Unesp), que inicia a imunização às 15h de hoje; e outro com 4 mil vacinas rumo ao HC da Unicamp, que começa a vacinar seus trabalhadores de saúde às 16h de hoje.

No período da tarde, outros três caminhões saem em direção aos HCs de Ribeirão Preto (USP) e Marília (Famema), bem como ao HB de Rio Preto (Funfarme). (confira abaixo as grades iniciais para cada local).

Além disso, desde às 7h, já estão sendo aplicadas trabalhadores do Complexo do

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, da capital.

A campanha começou ainda ontem, minutos após aprovação do uso da vacina do Butantan pela Anvisa. Somente no domingo foram vacinados 112 pessoas, incluindo as duas primeiras brasileira a serem vacinada no país: a enfermeira Mônica Calazans, da UTI do Instituto de Infectologia Emílio Ribas; representando tanto os profissionais de saúde quanto a população indígena, a técnica de enfermagem e assistente social, Vanuzia Santos, do povo Kaibabé, foi



a primeira indígena a ser vacinada no Brasil.

“Estamos distribuindo as grades de vacinas e insumos com muita agilidade graças ao planejamento e à mobilização das equipes. Há cerca de três meses temos nos dedicado a organizar esta campanha, que agora começa com a priorização dos nossos heróis da saúde”, diz o Secretário de Estado da Saúde, Jean Gorinchteyn.

A partir de amanhã, grades de vacinas e insumos também serão enviadas a polos regionais para redistribuição às Prefeituras, com recomen-

dação de prioridade a profissionais de saúde que atuam no combate à pandemia. Os municípios também deverão imunizar a população indígena com apoio de equipes da atenção primária do SUS, segundo as estratégias adequadas ao cenário local.

Cada hospital será responsável pelo preenchimento dos sistemas de informação oficiais definidos pela Secretaria da Saúde para monitoramento da campanha.

A divisão das grades considerou o quantitativo proporcional de vacinas esperado para São Paulo conforme o

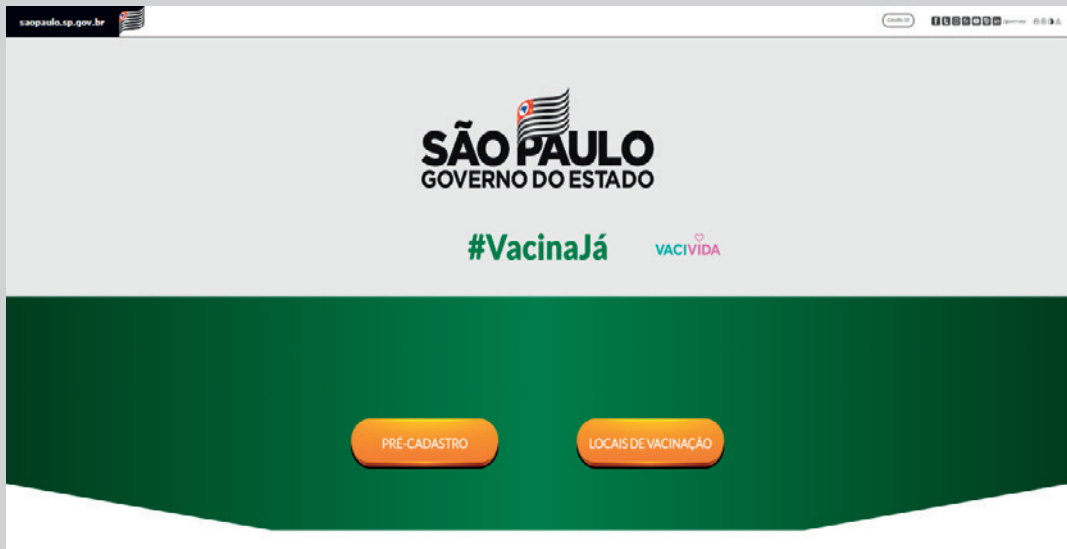
PNI (Programa Nacional de Imunizações), do Ministério da Saúde. O total de 1,5 milhão de doses é a referência para trabalhadores de saúde baseado na última campanha de vacinação contra a gripe.

A campanha de imunização contra a COVID-19 em São Paulo será desenvolvida segundo a disponibilidade das remessas do órgão federal. À medida que o Ministério da Saúde viabilizar mais doses, as novas etapas do cronograma e públicos-alvo da campanha de vacinação contra a COVID-19 serão divulgadas pelo Governo de São Paulo.

■ AGILIDADE

Site Vacina Já para pré-cadastro da campanha de imunização é lançado

Ferramenta irá agilizar o atendimento nos locais de vacinação; profissionais de saúde e indígenas são o público-alvo neste primeiro momento



O Governo de São Paulo lançou neste domingo (17) o site www.vacinaja.sp.gov.br para agilizar a campanha de vacinação contra o COVID-19 no estado. Nele, todas as pessoas aptas a receber a vacina do Butantan podem fazer um pré-cadastro. Nesta primeira etapa, o grupo prioritário é formado por

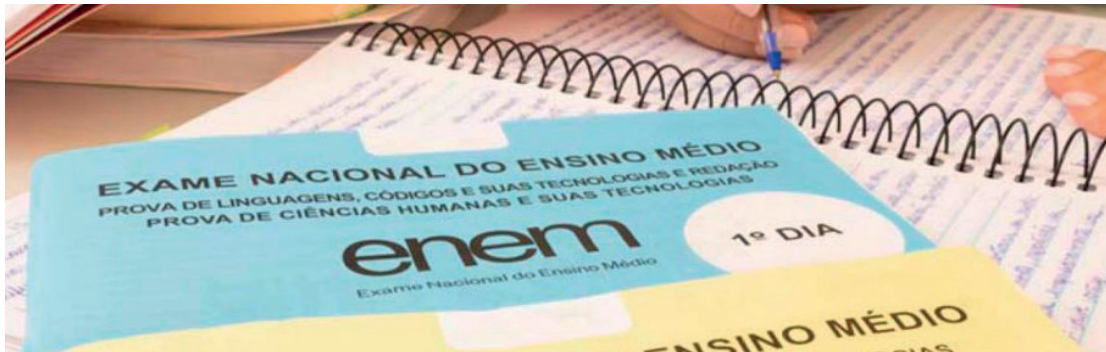
profissionais de saúde e indígenas.

O pré-cadastro não é um agendamento, mas vai garantir um atendimento mais rápido nos locais de vacinação e evitar a formação de aglomerações. O fornecimento das informações é opcional, mas a participação de cada um vai ajudar toda a socie-

dade. Quem não conseguir fazer o pré-cadastro não precisa se preocupar, pois a vacinação também será feita sem ele. Apenas será necessário fazer o cadastro completo na unidade de vacinação. A maior parte dos profissionais de saúde vai receber a vacina nos seus locais de trabalho.

■ ENEM 2020

Como se preparar para o 2º dia de prova?



Conhecer o método de correção do exame e o processo seletivo da universidade fazem parte da estratégia para resolver uma prova mais conteudista, afirma especialista

A segunda e última prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2020 acontece no dia 24 de janeiro em todo o Brasil. Após enfrentarem a Redação e as questões de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias, os candidatos terão o desafio de fazer uma prova mais conteudista, com 45 questões de Matemática e 45 de Ciências da Natureza.

Para o diretor do curso pré-vestibular e autor de Química do Sistema de Ensino pH Pedro César Fioretti, é interessante que o aluno concilie momentos de descanso e de preparo na semana que antecede essa segunda etapa. “Os estudantes devem diminuir um pouco o ritmo, focando nos

conteúdos que têm mais dificuldade. Um bom treino é fazer um simulado de Matemática e Ciências da Natureza nas condições da prova, ou seja, usando máscara, sem ar-condicionado, sem celular, dentro do tempo, com água e lanche.”

Por ser uma prova mais técnica, uma boa estratégia é começar pelas questões mais fáceis, mas não só. “Iniciar a prova pela disciplina que possui mais familiaridade alinhada com aquela que tiver mais peso para a instituição de maior interesse”, ressalta o diretor. Portanto, conhecer o processo seletivo da instituição onde pretende ingressar também faz parte da preparação, já que as universidades têm liberdade para atribuir pesos diferentes para cada área do conhecimento de acordo com o curso.

Os alunos podem se deparar com algum conteúdo que não se lembram ou alguma questão

que não saibam como resolver. Nesses casos, eles devem estar cientes da forma de correção utilizada no exame. O chute não é uma alternativa recomendada, pois o TRI, algoritmo usado para corrigir o Enem, consegue identificar se o candidato de fato sabia a resposta pelo padrão de erros e acertos. Mas, se for realmente necessário, Fioretti sugere eliminar primeiro as respostas “impossíveis ou improváveis”, realizando um chute mais “seguro”.

Por mais que sejam provas distintas, o especialista tranquiliza os estudantes lembrando que, apesar de exigir mais conteúdo, a 2ª prova ainda conta com bastante interpretação de texto. “Não é perfil do Enem trabalhar com ‘pegadinhas’. O mais importante é ler o enunciado com atenção, destacar os trechos mais relevantes e, se for o caso, pular a questão e retornar nela mais tarde, com mais tranquilidade”, finaliza.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Contrato - Contrato nº. 004/2021 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Home Care Cene Hospitalar Ltda. - Assinatura: 15/01/2021 - Vigência: 15/01/2022 - Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção de pacientes em ambulância suporte básico (Tipo B) e ambulância suporte avançado (Tipo D), pelo período de 12 (doze) meses - Valor: 53.000,00 - Processo nº. 203/2020 - Pregão Eletrônico nº. 122/2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 01/21 - Contrato nº. 52/15 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Macchione Projeto Construção e Pavimentação LTDA - Objeto: Reajuste de (6,1293%) no valor do contrato de empresa especializada visando a implantação e operação de um conjunto de serviços relativos à coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, manutenção de aterro sanitário municipal e limpeza de vias públicas do município de Jales – SP - Assinatura: 12/01/21 - Vigência: 31/05/21 - Valor: R\$ 208.702,23 - Processo nº. 113/14 - Concorrência nº. 03/14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Pedido de Empenho

Requisitante: Pm Pontalinda

Fornecedor: Hc Comercial – Cleber Michael Paganeli – CNPJ 07.799.595/0001-36

Objeto: aquisição de medicamentos para Unidade Basica de Saúde, para prevenção e combate ao coronavirus Covid-19.

Valor total R\$ 10.634,00

Data; 18/12/2020

Pedido de Empenho nº 3103/2020

Medida Provisória 961/2020

Sector de compras



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº. 222/2021

"Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$- 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais) e dá outras providências"

A Mesa da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte Ato:

Artigo 1º- Fica autorizado na Contadoria da Câmara Municipal, a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$- 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais, que destinar-se a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)		26.300,00
01 01 02	SECRETARIA DA CÂMARA	
19	01.031.0011.2002.0000	Manutenção de Secretaria da Câmara
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	110 000	TESOURO GERAL
		F.R. Grupo: 0 01 00
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
20	01.031.0011.2002.0000	Manutenção de Secretaria da Câmara
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01	110 000	TESOURO GERAL
		F.R. Grupo: 0 01 00
01 01 01	CORPO LEGISLATIVO	
6	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
01	110 000	TESOURO GERAL
		F.R. Grupo: 0 01 00
01 01 02	SECRETARIA DA CÂMARA	
10	01.031.0011.2002.0000	Manutenção de Secretaria da Câmara
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01	110 000	TESOURO GERAL
		F.R. Grupo: 0 01 00
11	01.031.0011.2002.0000	Manutenção de Secretaria da Câmara
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
01	110 000	TESOURO GERAL
		F.R. Grupo: 0 01 00
01 01 02	SECRETARIA DA CÂMARA	
13	01.031.0011.2002.0000	Manutenção de Secretaria da Câmara
	3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA OFSS
01	110 000	TESOURO GERAL
		F.R. Grupo: 0 01 00
15	01.031.0011.2002.0000	Manutenção de Secretaria da Câmara
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
01	110 000	TESOURO GERAL
		F.R. Grupo: 0 01 00

Rua Arnaldo Rodrigues Neto nº 315 – Centro – Estado São Paulo Cep. 15.640-000
Fone (17) 3481-1170 - cnpj: 56.368.061/0001-60
www.cmsaojoaoddpontes.sp.gov.br - e-mail: camara@saojoaoddpontes.sp.gov.br



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

ESTADO DE SÃO PAULO

16	01.031.0011.2002.0000	Manutenção de Secretaria da Câmara	-500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01	110 000	TESOURO GERAL	F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) -26.300,00

Artigo 3º- Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 11 de janeiro de 2021.

Ronaldo César de Oliveira Santos
Presidente

José Edilson dos Santos
Primeiro Secretário

Registrado nesta Secretaria na data supra.

Luiz Carlos Aparecido Penha
Chefe de Supr. Administração – Substituto

Rua Arnaldo Rodrigues Neto nº 315 – Centro – Estado São Paulo Cep. 15.640-000
Fone (17) 3481-1170 - cnpj: 56.368.061/0001-60
www.cmsaojoaoddpontes.sp.gov.br - e-mail: camara@saojoaoddpontes.sp.gov.br



Câmara Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

EDITAL

A presente publicação é feita para que eventuais interessados manifestem-se em participar do certame de dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução de serviços de limpeza, higienização, manutenção, conservação e serviços de copa, todos os dias, durante todos os horários de atividades e funcionamento, incluindo reuniões e sessões noturnas, ou convocações especiais e extraordinárias, no prédio e recinto da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, situada à Rua Arnaldo Rodrigues Neto, nº. 315, centro, São João das Duas Pontes – SP.

Os interessados poderão apresentar propostas no endereço anteriormente citado no horário: 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

São João das Duas Pontes, 04 de janeiro de 2021.

Ronaldo César de Oliveira Santos
Presidente

Rua Arnaldo Rodrigues Neto nº 315 – Centro – Estado São Paulo Cep. 15.640-000
Fone (17) 3481-1170 - cnpj: 56.368.061/0001-60
www.cmsaojoaoddpontes.sp.gov.br - e-mail: camara@saojoaoddpontes.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE CONTRATO de nº.001/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP

01.615.609/0001-38. – Marizete de Fátima Dorigan Costa

CONTRATADA: WCONNECT WIRELESS INFORMÁTICA LTDA - ME.

OBJETO: Prestará serviços de fornecimento de Link de internet via Fibra Óptica e assistência técnica na área de informática em microcomputadores e impressoras da CONTRATANTE.

VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) Mensais.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de 12/01/2021 A 12/01/2022.

MODALIDADE: Dispensa

Santa Salete – SP, 12 de janeiro de 2021.

Marizete de Fátima Dorigan Costa - Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE CONTRATO de nº.002/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP

01.615.609/0001-38. – Marizete de Fatima Dorigan Costa

CONTRATADA: DANIEL DE OLIVEIRA SOLFA 446.212.238.01.

OBJETO: prestação de serviços para a correção, manutenção, atualização e alimentação de website institucional da Câmara Municipal de Santa Salete, bem como filmagens, gravações e transmissões de sessões e manuseio do sistema de câmera do áudio com streaming.

VALOR MENSAL: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL:R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de 12/01/2021 A 12/01/2022.

MODALIDADE: Dispensa

Santa Salete – SP, 12 de janeiro de 2021.

Marizete de Fatima Dorigan Costa - Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE CONTRATO de nº.003/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP

01.615.609/0001-38. – Marizete de Fatima Dorigan Costa

CONTRATADA: LUCIANA CRISTINA POSSEBOM BOLOGNA JALES-ME.

OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade de Atos Oficiais e Assinatura Anual.

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VALOR GLOBAL:R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de 12/01/2021 A 12/01/2022.

MODALIDADE: Dispensa

Santa Salete – SP, 12 de janeiro de 2021.

Marizete de Fatima Dorigan Costa - Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE CONTRATO de nº.004/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP

01.615.609/0001-38. – Marizete de Fatima Dorigan Costa

CONTRATADA: WLSERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME.

OBJETO: Prestação de Serviços A CONTRATADA, por força do presente instrumento, se obriga a realizar o Levantamento, preparação, digitalização e indexação em Software dos Documentos produzidos mensalmente (Leis, Leis Complementares, Autógrafos, Decretos Legislativos, Resoluções, Atas, Indicações e outros documentos administrativos).

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

VALOR GLOBAL:R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de 12/01/2021 A 12/01/2022.

MODALIDADE: Dispensa

Santa Salete – SP, 12 de janeiro de 2021.

Marizete de Fatima Dorigan Costa - Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 001/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Salete/SP - 01.615.609/0001-38

CONTRATADO: ZELINDA GOMES NEVES RISTER.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.280,00 (Um Mil Duzentos e Oitenta Reais) por 55 dias.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza e higienização, com a disponibilização de mão-de-obra, para realização de limpeza do Prédio da Câmara Municipal de Santa Salete, 2 (duas) vezes semanais.

VIGÊNCIA: para 55 (cinquenta) dias a partir de 17/01/2021 a 12/03/2021

MODALIDADE: Dispensa

Santa Salete – SP, 14 de Janeiro de 2021.

Marizete de Fatima Dorigan Costa- Presidente da Câmara



FOLHA REGIONAL

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marínópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Sta. Clara d'Oeste, Rubinéia, Santa Fé do Sul, Três Fronteiras, Santa Salete, Santana P. Pensa, São Francisco, Dirce Reis, Pontalinda, S.J. duas Pontes, Suzanápolis, Aparecida d'Oeste, Palmeira d'Oeste

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

expediente

Circulação: Jales, São João das Duas Pontes, São Francisco, Palmeira d'Oeste, Aparecida d'Oeste, Santa Salete, Santa Albertina, Marínópolis, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Vitória Brasil, Dirce Reis, Pontalinda, Nova Canaã, Urânia, Dolcinópolis, Turmalina, Populina, Mesópolis, Paranapuã, Santa Rita d'Oeste, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Suzanápolis e Rubinéia.

PERIODICIDADE: TERÇAS, QUINTAS E SÁBADOS

E-mail: jn.folharegional@gmail.com



Junior Soler

Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º 005/2021

JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mesópolis, Co-marca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

HOMOLOGA/ADJUDICA – A Dispensa n.º 005/2021, Serviços de manutenção preventiva e corretiva em dois consultórios odontológicos, em favor da empresa, ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA -ME no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
Prefeitura Municipal de Mesópolis, 15 de janeiro de 2021.

JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2021.

DISPENSA Nº 005/2021
PROCESSO Nº 005/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois consultórios odontológicos.
Contratada: ANDRESSA RAVAZZI DE OLIVEIRA -ME
Valor: R\$ 13.800,00
Vigência Inicial – 15/01/2021
Vigência Final – 31/12/2021
JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DISPENSA N.º 004/2021

JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mesópolis, Co-marca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

HOMOLOGA/ADJUDICA – A Dispensa n.º 004/2021, Serviços de sistema aplicado a tecnologia da informação para criação, customização de website oficial, diário oficial, em favor da empresa, JC DA SILVA JUNIOR - WEBDESINER no valor de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).
Prefeitura Municipal de Mesópolis, 15 de janeiro de 2021.

JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2021.

DISPENSA Nº 004/2021
PROCESSO Nº 004/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS
Objeto: Serviços de sistema aplicado a tecnologia da informação para criação, customização de website oficial, diário oficial.
Contratada: JC DA SILVA JUNIOR - WEBDESIGNER
Valor: R\$ 10.800,00
Vigência Inicial – 15/01/2021
Vigência Final – 31/12/2021
JOSE CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy, nº 1474 - Caixa Postal 02 - CEP 15.760-000- Urânia/SP

PORTARIA Nº 005/2021

MARIA RIBEIRO DE NOVAES GREGIO, Presidente da Câmara Municipal de Urânia, Estado de São Paulo, etc.

RESOLVE:

Artigo - 1º - CONCEDER, ao funcionário Ademar Maringolo Junior, RG nº 48.979.868-8 SSP/SP, CPF nº 431.173.408-58, exercendo atualmente o cargo de Diretor Administrativo- Referência “17/A”, de acordo com a Lei Complementar nº 005/2020, de 03/03/2020, desta Câmara Municipal, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de **janeiro de 2020 a janeiro de 2021, de 22 de fevereiro a 03 de março de 2021**, de acordo com o artigo 66 da Lei Complementar nº 001/92 de 22/05/92, bem como o direito a **conversão de 1/3 (um terço)** do período de férias regulamentares em abono pecuniário, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar nº 001/92 de 22/05/92 e legislação em vigor, conforme Requerimento nº 001/2021, protocolo nº 379/2021, de 15/01/2021.

Artigo - 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo - 3º - Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 15 de janeiro de 2021.



MARIA RIBEIRO DE NOVAES GRÉGIO
PRESIDENTE

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.



Ademar Maringolo Junior
Diretor Administrativo
RG 48.979.868-8
CPF 431.173.408-58

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 050/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: FABRICIA COELHO & CIA LTDA

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 028/2018.

OBJETIVANDO: Contratação de empresa do ramo, com Profissional Capacitado na Modalidade Educador Físico, durante o Ano de 2018 nesta Municipalidade.

Prorrogação de Prazo.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 29 de dezembro de 2020.

Jeder Fabiano Santiago Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 051/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: Flávia Neris de Souza e Cia LTDA

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 030/2018.

OBJETIVANDO - Contratação de empresa do ramo, com profissionais capacitados, para atuar na área da Saúde, destinados a Unidade Básica de Saúde desta municipalidade, durante o Ano de 2018.

Prorrogação de Prazo.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 29 de dezembro de 2020.

Jeder Fabiano Santiago Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 043/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: Proativa Prestação de Serviço em Saúde LTDA-ME

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 01/2019.

OBJETIVANDO – “Contratação de empresa do ramo, com profissional capacitado, na modalidade PSICOLOGIA, para atuar na Unidade Básica de Saúde, desta Municipalidade, durante o Ano de 2019”.

Prorrogação de Prazo.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 29 de dezembro de 2020.

Jeder Fabiano Santiago Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 042/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: Silvana C. Santiago – ME

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 01/2018.

OBJETIVANDO - Contratação de empresa do ramo, com Profissional Capacitado na Modalidade de Fisioterapia, para atender as necessidades desta municipalidade.

Prorrogação de Prazo.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 29 de dezembro de 2020.

Jeder Fabiano Santiago Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 048/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: CLINICA MEDICA SANTO ANTONIO LTDA

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 015/2017.

OBJETIVANDO - Contratação de Empresa Especializada no Ramo visando a Prestação de Serviços Médicos na Área Clínica Geral e Pediatria, para Atender as Necessidades desta Municipalidade.

Prorrogação de Prazo.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 29 de dezembro de 2020.

Jeder Fabiano Santiago Souza
Prefeito Municipal

CONSIRJ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ

CNPJ nº. 04.685.273/0001-78

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial - Processo nº. 02/2021 - Pregão Presencial nº. 01/2021
Encontra-se aberto nesta Instituição o Pregão acima citado visando à aquisição de medicamentos, materiais médicos e de enfermagem destinados ao setor de saúde, urgências e emergências, nas quantidades previstas nos descritivos dos anexos “XI”, para serem entregues pelos vencedores de forma parcelada durante o exercício de 2021, nas quantidades solicitadas pelo Departamento de Compras e com validade de no mínimo 70% do prazo de vencimento. Data para apresentação dos envelopes: às 08h30min do dia 03 de Fevereiro de 2021. O Edital completo encontra-se à disposição no Departamento Administrativo, situado na Rua Sebastião Martins, nº 2373, Jardim Samambaia, CEP 15.700-209, Jales/SP, podendo também ser obtido pelo site: www.consirj.com.br ou solicitado pelo e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3632-8747. Jales/SP, 19 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA SALETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 042/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Salete

CONTRATADO: Silvana C. Santiago – ME

OBJETO: Aditamento do contrato nº. 01/2018.

OBJETIVANDO - Contratação de empresa do ramo, com Profissional Capacitado na Modalidade de Fisioterapia, para atender as necessidades desta municipalidade.

Prorrogação de Prazo.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 29 de dezembro de 2020.

Jeder Fabiano Santiago Souza
Prefeito Municipal

